

**REQUERIMENTO Nº 1071/09**  
**De Informações**

“Com relação ao descarte de medicamentos vencidos, bem como aqueles que não venceram e não foram totalmente utilizados”.

**Considerando-se** que, diversos munícipes questionam sobre o que fazer com os medicamentos já vencidos, uma vez que não seria o correto descartá-los apenas jogando no lixo, já que isso causa um grande prejuízo ao meio ambiente, não sendo, então, a maneira adequada, até mesmo porque poderiam ser também indevidamente utilizados por outras pessoas;

**Considerando-se** que, problema parecido com o anterior é o que fazer com aqueles medicamentos que foram receitados, porém, não foram totalmente utilizados, pois muitas vezes não há necessidade de tomar todo o conteúdo que vem na embalagem, e

**Considerando-se** que, não existe uma orientação para que as pessoas possam fazer tais descartes de maneira mais adequada,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficialiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1- Nossa cidade oferece algum ponto de descarte para medicamentos vencidos a serem encaminhados junto ao lixo hospitalar? Se positivo, onde fica localizado?

2- Nossa cidade possui algum ponto para recebimento de medicamentos que possam ser reutilizados, ou seja, aproveitados por outras pessoas que necessitem? Se positivo, qual seria esse local?

3- Temos em nosso município alguma legislação que engloba este assunto? Se positivo, qual seria ela?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2009.

**José Luis Fornasari**

**“Joi Fornasari”**  
-Vereador-